



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 671, de 10 de outubro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente MATEUS DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 92081716, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Química, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 16/10/2023 a 15/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista